



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI
“DESENVOLVIMENTO E OPORTUNIDADE PARA TODOS”

PROJETO DE LEI Nº 206/2015

–

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

**“AUTORIZA DOAÇÃO DO LOTE 22,
DO LOTEAMENTO SÃO JOÃO, COM
ÁREA TOTAL DE 40.0000 HECTARES,
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

CONSIDERANDO que no ano de 2002 o Município de Guaraí- TO recebeu Título Definitivo de Domínio nº. 171/2002, expedido pelo ITERTINS, do Lote nº. 22, do loteamento São João, com área total de 40.0000 hectares, o qual se encontra devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Guaraí – TO no livro 2-Q, às fls. 287 vº, sob o nº R-1-M-6547 de ordem, registro efetuado em 29-05-2002;

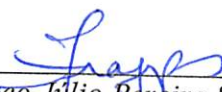
CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a propriedade das pessoas que detêm a posse de terrenos na referida área, os quais são adquirentes de boa fé.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Guaraí, Estado do Tocantins, Aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar o Lote 22, do Loteamento São João, com área total de 40.0000 hectares, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Guaraí – TO, sob o nº. R-1-M-6547, conforme certidão de inteiro teor anexa.

Art. 2º) – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACIFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAI, aos 17 (dezesete) dias do mês de novembro do ano de 2015 (dois mil e quinze).



Francisco Júlio Pereira Sobrinho
Prefeito Municipal